



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23064.026274/2021-12

Unidade Gestora: 153019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E A UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS.

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.101.873/0001-90**, com endereço na Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Curitiba-PR – CEP 80.230-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Pró Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Sonia Maria Augustinho, vem apostilar o Contrato nº 07/2021, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.055.772/0001-20**, estabelecida à Avenida Affonso Penna, 297, Tarumã, em Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 2719087) do teor da Carta (SEI nº 2494948) da **CONTRATADA** e o teor do Despacho (SEI nº 2589504), faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6ª, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste da Taxa Administrativa, a partir de 01/05/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 271.801,44 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) (12,13%), referente ao período de 05/2021 a 04/2022, conforme Memória de Cálculo anexa a este instrumento (SEI nº 2718439).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, nos art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do **CONTRATO ORIGINAL** passará de R\$ 33.389.951,18 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) para R\$ 33.419.337,16 (trinta e três milhões, quatrocentos e dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), a partir de 05/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do **CONTRATO ORIGINAL**, a partir de 05/2022, será de R\$ 2.784.944,76 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

3.3. O **CONTRATO ORIGINAL** passará a dispor como anexo a Memória de Cálculo anexa ao presente instrumento (SEI nº 2718439).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração da UTFPR.

Sônia Maria Augustinho
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SONIA MARIA AUGUSTINHO, PRO-REITOR(A)**, em (at) 17/05/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2719095** e o código CRC (and the CRC code) **456A8CF9**.